

## APRESENTAÇÃO

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região já se firmou como instrumento de interesse do jurista do Trabalho brasileiro. Magistrados, advogados, procuradores, professores universitários, servidores, estagiários, público estrangeiro e toda pessoa interessada nesse ramo do Direito especializado em questões trabalhistas têm, por meio da consulta à Revista do TRT-MG, acesso a informações confiáveis e oficiais no que toca à doutrina e jurisprudência trabalhistas.

Seu Conselho Editorial é composto por membros da magistratura trabalhista em vários graus de jurisdição, desde juízes até ministros, e também por professores universitários estrangeiros. Desde a Revista n. 69 de 2004, o acervo das informações da Revista encontra-se disponível para consulta por meio impresso e em suporte digital, no endereço eletrônico <http://www.trt3.jus.br/escola/revista/apresentacao.htm>.

Neste número 83, a Revista traz assuntos variados e dos mais interessantes. Foram tratados o Direito Material do Trabalho, desde aspectos da doença mental no trabalho, em abordagem multidisciplinar que inclui a psicanálise, do Direito Internacional do trabalho, do Direito sindical e da terceirização, do trabalho escravo e indígena e das responsabilidades civil e penal trabalhistas, até o Direito Processual, com análises percucientes do instituto dos embargos declaratórios, da nova lei da CNDT e da mediação e conciliação trabalhistas.

As decisões de 1º e 2º grau de jurisdição confirmam a já reconhecida qualidade intelectual dos magistrados da 3ª Região, que têm visão vanguardista, sem olvidar da preservação do devido processo legal. Demonstram sobretudo preocupação com a efetividade do Direito Material do Trabalho e, de modo geral, com a salvaguarda do Estado Democrático de Direito.

Boa leitura!

**MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONÇA SCHMIDT**  
**Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora**  
**Conselheira da Escola Judicial do TRT-MG**  
**e da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do**  
**Trabalho (ENAMAT)**